

**PORTARIA Nº 250 - DG, DE 19 DE JULHO DE 2017.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 2482*

**O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

**Considerando** o que dispõe o art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a fruição das férias legais do servidor **Luiz Carlos Freitas de Carvalho**, matrícula nº 597, Assistente Legislativo Especializado – TA, referente ao período aquisitivo de 25/04/2014 a 24/04/2015, suspensas pela Portaria nº 325/2015 – DG, para gozá-la no período de 07/08/2017 a 05/09/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de julho de 2017.

**Sandro Henrique Armando**  
Diretor Geral